

2010
203/122

- CIMASA -

1

- Diretor da informação p/ Narrativas.

- nasceu por a iniciativa do Sr. do Banco do Brasil, Sr. Milton José, por ser o ^{levar e trazer} maior produtor de mandioca do Brasil e do mundo, - em 1965 - foi iniciada uma constituição e implantação...
- nada tem a ver com planos Pinson - receberam influxos, sobretudo conseqüentes as planos Pinson na região - na empresa - de implantação industrial propriamente com sustentabilidade. mérito de Pinson - despartir a região em termos nos indivíduos, trouxa a idéia da constituição, da S/A, seu propósito: o pontos úteis da região, pontos de mercado nos pontos dispendiosamente úteis.
- as regiões financeiras foram Pinson: promoviam mais e demais meios / recursos financeiros com, em começo simétrica. - Exp. - a CIMASA iniciada em 65 AGORA É QUE CONCLUIMOS O EMPREENDIMENTO e tivemos o dinheiro com prova de consciência de alguns fatos. Nossos atos são altos
- constituição da CIMASA: é uma S/A, idêntica, mas criada pelo Eng. Pinson - antes disso em João o Comiss (comunicação) já havia a firma S/A - hoje devemos ter mais de uma antena de S/A.
- antes tinhamos na região apenas maquinários para beneficiamento do algodão - era só desenvolver o algodão, eu fardar e vender a planta - após Pinson que trouxe esta dinâmica industrial.

- Hoje temos indústrias - metalúrgica, têxtil, de óleo (refino de óleo)... etc.
- A INDUSTRIALIZAÇÃO chegou com o Prof. Pinheiro com o compromisso de energia que é Paulo Afonso.
- A indústria - própria - também surge com influências planas primárias.
- Antes NÃO HAVIA NADA - praticamente - só algodão, ^{empacotamento} sapatos, canas de farinha, rês - antichinato - o primário e a energia que deu o norte da industrialização.

CAPITAL CINARA - iniciamos com subscrição de 200 milhões antigos - em capital na aquela época, foi comprado em 10 dias - tivemos subscrições em 10 dias - havia um crédito de Confiança Total na forma de S/A perante a possibilidade de Empresa - por ser abundante a circulação na época. A Empresa se implementa rapidamente = 80% das instalações físicas as ficaram em 10 meses. O que admira a viabilidade da empresa: matéria prima abundante, mercado certo, legal

CAPITAL - de milhões - 200 milhões - inscritos em 10 dias e interpolados em 10 meses -

Financiamento - Banco do Brasil: 200 milhões para investir no projeto -
 posteriormente
 SUDENE (-levamos projeto ao Conselho delib-
 gerativo de Lúcio Costa para
 aprovação) - sentença do STF
 de 540 milhões de arbitrio
 34/18 - com o que

podemos unicamente implantar a indústria e iniciar a produção - com isso a indústria da celulose produz também diminuíram as linhas primárias: fiação ou amido, raposa ou farinha de raposa e resíduos.

Fiação ou amido, polvilho, goma - produtos para indústria têxtil, fornecem os tecidos, - usados do pano, - para indústria alimentícia, sorvetes finos, doces, - para outras - para indústria de papel -

Raposa - que é um produto picado, apurado, e desidratado, seco, - que para se produzir a farinha de raposa ou panificação que é o produto que há 30 anos, há 100 anos no Brasil se usava as trigo para o fabrico do pão. -

Quando elaboramos o projeto firmamos usando certo para a farinha de raposa e firmamos a Amara para atender o mercado de Fortaleza: 2 usinas, uma produzindo a toda vendida em Fortaleza, outra de feno, feno, farinha, farinha; teriam uma rentabilidade imediata - por isso era obrigatório de lei por decreto - de 1937 -

DECRETO

Cinara 4

de 10% de roupa a ser adicionada tra-
as fijas -; e pelo decreto também fornecidos
de fios mínimos; prevalecia a lei da fute
e da procura, de modo que sempre vendia-
mos para mais, bimestres sucessivos
cult.

**CONSULTAR
NOMEIO**

A roupa - Também se presta para exportação:
Alemanha, U.A., Europa quase toda im-
preta unida maspa de mandeira, tanto
do Brasil quanto de Madagascar, Nova
Guiné.

- **ROLO 203/130** -

Então na implantação concluídas em primeiro
lugar a linha de roupa, por ser um mar-
do certo - ANO 1966, prevalecia um pouco,
vendermos. ANO 1967, por um novo decreto,
nº 210 de 27 de fevereiro de 1967, foi exigida
a obrigatoriedade de dar farinha de roupa de
Figo. Ai bimestres o ano de 1967 tem
conclusões porque os mínimos já não
cumpravam, se das as luas, como afirma o
general e deputado Aquino Dantas, da Bahia, dom

Cimasa !

de vinhos, que o negocio parece estranho mais do que a lei permite do proprio vinho do Tingo e fazer uma mistura dentro de casa, sem desmontar para comprar roupa. Entas verificamos que um strip-toriedade nao ha comercializada para roupa dentro do pais.

Final do ano 1967, a JUNAB, a quem pelo deceto 210 caberia decidir sobre a strip-toriedade da mistura, atendendo a apelos do pais inteiro - (porque aqui no Nordeste ha nos pioneiros mais para o sul ha mais de 600 indoleiros de mandioca de grande porte de mandioca, o sul possui mais como apulos e ucrucianos) - em denuncia de nao a JUNAB, ~~quer~~ ven obrigar 2% em vez de 10% e dar pelo maximo do produto, a roupa - pelo maximo de 13, CIF maximo, com strip-toriedade dos vinhos de adquirir apenas a roupa produzida em ^{proprio} Estados - isto foi problema enorme porque p.ex. a CIMASA, que pode produzir 3.000 toneladas ^{de roupa} em ^{um} ^{supra} ^{anos}, se os 2 vinhos de Fortaleza nao consumem uma producao, os vinhos vinhos, dos Estados vinhos (Parana, Recife, Juazeiro) - mas podem comprar roupa propria -

Tivemos a decisão da JUNAB é unilateral - e nós
 firmamos um comercializar em 67, em 1968
 a própria JUNAB prometia aumentar a percenta-
 gem de 2% para 5% e de liberar o preço
 máxima, quando o próprio Tigo, jornalista, de
 um papardo com comentários negativos.

Com essa experiência de que um mês, juntos,
 a JUNAB liberaria o preço nós iniciamos tam-
 bém a produção já que a Empresa tam-
 bém tem seus compromissos com o campo:
 com o levador, apert social: também compro-
 missos (junto ao Fundo do Tril) de finanças e com-
 pra as papas de mandioca quando amadureci-
 da (também principais contratos e também mo-
 ral, porque estimulamos o plantio de mandioca).
 Então compramos mandioca e também
 o ano passado, na expectativa da JUNAB
 liberar o preço e aumentar a deságio.
 Foram muitas a nossa dificuldade de
 comercializar - depois de junho, julho,
 setembro que a JUNAB não adotaria
 essas medidas prometidas.
 No retratamos e também com 28% de

nova capacidade - quando se com roupa
deviamos atingir o novo prato de nivelamento
que é 53%, a Empresa Tera disparado e
chegado a sua maturidade.

- Estamos indo com papéis acumulados.
- Em outra portaria de Junho (?) a JUNAB
diz que os municípios podiam ou não ins-
talar mais 3%.
- correspondência subida outem do Ministério da
Agricultura, em desânimo de sucessivos fei-
tos do Ministério da Agricultura.

Após estudar o problema ^{isto} chegou à
seguinte conclusão que...

↓
"finalmente a signataria (no caso seria
a CIMATA) pede injunção para que seja
reajustado o preço vigente à época de
13 mil reais para o mínimo de 17,
baseado no custo de produção de 13,21 por
moo e pleitem a obrigatoriedade da
adição de 10% da farinha de moinho
de mandioca à farinha de trigo. Pelo exame
das portarias que tem a adição da farinha

de raspa e que existe de concreto é:

- a- obrigatoriedade de taxa adicional de 2%, quando existir farinha de raspa no mercado;
- b- facultade, e não obrigatoriedade, de taxa adicional de farinha de trigo de até mais 3% ou fécula ou fécula de raspa de mandioca, cumulativamente com o 2% de obrigatoriedade, permitindo não obstante uma adicional ^{maxima} 5% de farinha de raspa.

Como se vê essas medidas se tornam insanas se não existir uma severa fiscalização. (Faz um parágrafo para lembrar que o próprio ministro exige que se faça fiscalização severa porque mesmo a obrigatoriedade existente os meios não cumpriram)

Podem-se-ia sugerir um mínimo de 5% de adicional de farinha de raspa ou fécula de mandioca como admissível as 2 últimas portarias citadas, (que são as de n.º 14/19 e, salvo melhor juízo, 823 - da UNAP-), mas

em caráter obrigatório, desde que estudos
mais profundos demonstrarem uma necessidade.
A medida Toluer viene beneficiar os indus-
triais da mandioca e também os produtores
da região. Em estudos feitos por especí-
ficos da esfera da SANAB, que certamente
se preocupou com o problema do feitiço apor-
tado na época. (O que nos trouxe - invenções
várias ^{memórias} ^{para} ^{Sanab} e ^{uma} ^{linha} ^{de} ^{investi-} ^{mentos} ^{especiais}).

Foram pedidas informações à quile sigat por
Belex, por impossibilidade de fornecimento de
dados da agência SANAB em Brasília, Toda-
via até o momento nos deixaram a este es-
critório.

Brasília, 7 janeiro de 1969

nome - Claudio Lúcio Cabral
e engenheiro agrônomo

Departamento de Botânica Vegetal e
Ministério Agricultura

um comentário à parte - a respeito nos atenderem
no Ministério da Agricultura no fronte à mandioca

- A problemática da Cimasa é uma - temos matéria prima e nos produtos tratamos porque não temos mercado; portanto mercado certo, legal, e dentro do orçamento em mercado.

Hoje aqui vamos contando com o apoio da Sudene que nos tem fornecido recursos para diversificar a produção inicial - que é o que está sendo testado no momento - para ver se nós chegamos a um ponto de equilíbrio. Como isto não seja viável, não seja possível, nós temos na região uma espécie de desbaste econômica no campo porque a região da Chapada do Araripe é monocultura de mandioca. Há milhares de famílias que se ocupam só com mandioca. O preço da mandioca de mesa é inferior no mercado. A Empresa precisa um instrumento para equilibrar esta situação. Se nós nos é dado sobreviver - o preço será maior junto ao homem do campo muito mais forte do que em industrial.

- faz a pergunta do afonso sobre porque redu-
zir a produção no Figo para o pro-
duzido: o que se é dos custos - deve ser
preço importante mais Figo e outras coisas
que com o pro pro.

é uma política de reforço da produ-
ção de Figo e a perda de divisas.

A própria Holanda importa sempre para consumir
meu Figo — a indústria é política mun-
dial de quem não produz Figo suficiente.

refere-se que não vende — divisas era ~~de~~
exportar a sempre estava tendo com os
internacionais a ^{custo} mais barato que o
nosso.

— ^{Cemitério e Burandinas}
O CARAI - pelo IBGE - é a maior produtora do
Brasil e do mundo - de mandios.

Ararijuna - Pe. - é o maior produtor do mundo,
200 mil toneladas de Funcho por ano.

Repetidos -

- 1- iniciais com linhas de feitura ou amido, com raspa ou farinha de raspa e resíduos.
- 2- com a ^{redução} ~~unidade~~ ^{redução} ~~unidade~~ o empacotamento evita em prejuízos reais.
- 3- para diminuir em situações, a própria JUDENE no apuro a diversificação de linha de produção e nos seus recursos do artigo 34/18.
- 4- diversificação com uma linha de ^(= farinha de uva) farinha torrada e com a implantação de uma rede de processamento ou seja rede elaborada para torras; em sua 2 usas produtos poderiam sobreviver.

Há alguns anos pretimos que o INDA tem intenção de voltar fábrica idêntica à uva em Arapirua, a 100 km de Crato. Sempre fomos muito firme com CIMASA, e não conta com o mínimo de infraestrutura para de manter implantação da indústria. - água difícil, difícil nome produção (apoiar tem osia, mole fusional e outros).

Isto nos trouxe para uma nova luta. - o INDA deveria ajudar - os pretimos da INDA - e estamos aguardando uma solução

Cimona

14

equipamentos

80% de unos equipamentos e de fabricação de
D'Andrea - de Cimona, Est. São Paulo -
20% de Rio de Janeiro, St. Catarina,
Auricular e petisco de São Paulo e o de St. Catarina,